

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.826 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 8.770, DE 17 DE MARÇO DE 2022, QUE CONSOLIDA AS LEIS QUE DISPÕEM SOBRE DATAS COMEMORATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1º Acrescenta as alíneas “a” e “b” ao inciso XV do mês de março do Anexo Único da Lei nº 8.770/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- XV** - no dia 15 de março:
a) o Dia de Prevenção do Câncer de Colo do Útero e
b) o Dia do Operador de PX.

Art. 2º Altera o teor do inciso XXXIII do mês de abril do Anexo Único da Lei nº 8.770/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XXXIII - a Semana Santa, em que será encenada a Peça Paixão de Cristo;

Art. 3º Acrescenta as alíneas “a”, “b” e “c” ao inciso II do mês de junho do Anexo Único da Lei nº 8.770/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- II** - no dia 2 de junho:
a) o Dia da Comunidade Italiana;
b) o Dia Municipal da Anemia Falciforme e
c) o Dia do Povo Israelita.

Art. 4º Inclui, no inciso V do mês de junho do Anexo Único da Lei nº 8.770/2022, o Dia de Combate à Violência contra o Taxista.

Art. 5º Acrescenta o inciso XXXVII ao mês de julho do Anexo Único da Lei nº 8.770/2022, com a seguinte redação:

XXXVII - no último domingo de julho, a Festa de São Cristóvão.

Art. 6º Acrescenta o inciso XLII ao mês de setembro do Anexo Único da Lei nº 8.770/2022, com a seguinte redação:

XLII - a Semana de Educação no Trânsito.

Art. 7º Acrescenta o inciso XLVIII ao mês de outubro do Anexo Único da Lei nº 8.770/2022, com a seguinte redação:

XLVIII - na primeira quinzena de outubro, a Quinzena Municipal do Livro.



Prefeitura Municipal
do **RIO GRANDE**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8º Inclui, no inciso XIX do mês de outubro do Anexo Único da Lei nº 8.770/2022, o Dia de Combate ao Fumo.

Art. 9º Acrescenta as alíneas “a” e “b” ao inciso XXXVIII do mês de novembro do Anexo Único da Lei nº 8.770/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

XXXVIII- na terceira semana de novembro:

- a) Semana Municipal de Prevenção e Combate às Doenças da Próstata e
- b) a Semana Municipal de Conscientização e Luta pelo Parto Humanizado.

Art. 10 Inclui, no inciso X do mês de dezembro do Anexo Único da Lei nº 8.770/2022, o Dia Municipal da Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 12 Revoga-se, por consolidação, as seguintes Leis:

Lei Ordinária 8759/2022
Lei Ordinária 8532/2020
Lei Ordinária 8530/2020
Lei Ordinária 8451/2019
Lei Ordinária 8404/2019
Lei Ordinária 8337/2019
Lei Ordinária 8285/2018
Lei Ordinária 8211/2018
Lei Ordinária 8205/2018
Lei Ordinária 7899/2015
Lei Ordinária 7701/2014
Lei Ordinária 7511/2013
Lei Ordinária 7510/2013
Lei Ordinária 7198/2012
Lei Ordinária 7029/2011
Lei Ordinária 6659/2009
Lei Ordinária 6652/2009
Lei Ordinária 6592/2008
Lei Ordinária 6560/2008
Lei Ordinária 6426/2007
Lei Ordinária 6276/2006
Lei Ordinária 6192/2005
Lei Ordinária 5967/2004
Lei Ordinária 5147/1997
Lei Ordinária 4788/1993

Rio Grande, 10 de junho de 2022.

FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:
49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial,
CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização
Data: 2022-06-13 09:02:34
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!